

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01638

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



LEI MUNICIPAL Nº 2162, DE 26 DE JUNHO DE 2019.
(publicada no DOEM em 27 de junho de 2019)

Institui no âmbito do Município de Timon o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Timon o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuinte, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, cuja apuração ou consolidação dos créditos tenha ocorrido até **31.12.2018**.

§ 1º. A adesão ao PPI implica a inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal, exceto os débitos referentes ao Simples Nacional e multa de trânsito, e se dará mediante termo de declaração espontânea.

§ 2º. Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos ainda não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

§ 3º. O PPI abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, inclusive aqueles, objeto de parcelamentos anteriores, rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial.

(.....)

Art. 4º. O objeto do pagamento ou do parcelamento de que trata esta Lei, será consolidado na data da adesão do sujeito passivo ao PPI, constituindo-se o valor principal, a penalidade pecuniária, a multa, os juros moratórios incidentes e os honorários de sucumbência.

(***REPUBLICAÇÃO PARCIAL** dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 2162, de 26 de junho de 2019, por ter constado erro material, quanto ao original, na Edição nº 01625, do Diário Oficial Eletrônico do Município de 27 de junho de 2019, página 01, mantida inalterados os demais dispositivos na referida Edição.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018, FIRMADO ENTRE A AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON – AGERT A EMPRESA RAPHAEL MARTINS BITU ME. OBJETO DO TERMO: alterar o texto incluindo o nome do representante da empresa contratada passará a ter a seguinte redação: OBJETO DO TERMO: alterar o texto incluindo o nome do representante da empresa contratada passará a ter a seguinte redação: **Em função de Erro material, onde se lê: PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 001/2018 leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/ 2018. Onde se lê: CLAUSULA PRIMEIRA – contrato nº 001/2018. Leia –se: contrato nº 016/2018.** Permanece inalterado, em seu inteiro teor os termos do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 016/2018. TIMON/MA, 01 de julho de 2019. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA FILHO- CONTRATANTE. RAPHAEL MARTINS BITU ME- CONTRATADO.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 37/2019**, celebrado entre o Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **L. B. GOMES**, CNPJ Nº 10.781.826/0001-99. **Fundamentação:** 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei. **Objeto:** Fica alterado o contrato 37/2019, que passa a contar com as seguintes modificações: **1- ONDE SE LÊ:** “Residencial Torquato Neto IV, Quadra 31, Casa 31, Teresina-PI.” **LEIA-SE:** “Rua Professor Pires Gayoso, 911, Sala, 03, Bairro Noivos, CEP 64046-350” **2- ONDE SE LÊ:** “Nome fantasia: BTT TECNOLOGIA” **LEIA-SE:** “Nome fantasia: ACCESS SOLUTION”. **Data de Assinatura:** 09/07/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2019. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 026/2018 – PMT/CGCL. PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2018 – PMT/CGCL. OBJETO: Fornecimento com entregas parciais de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, conforme os Lotes registrados I, II e III respectivamente, para atender a demanda do SAAE de Timon. VALOR: R\$ 25.764,80. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2019. VIGÊNCIA: 15/07/2019 a 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE. CONTRATADA: M. do A. Costa da Silva-ME. CNPJ nº 02.486.869/0001-13. Timon – MA, 16/07/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 078/2019 - SEMS. **Objeto:** prestação de serviços gráficos em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 010/2019, Liberação nº 503/2019- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** M DOS M PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS-ME, CNPJ sob o nº 16.917.252/0001-10. **Valor total estimado:** R\$ 134.736,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais). **Data de Assinatura:** 12/07/2019. **Data de Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2019. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 002/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Renovação anual de certificado digital A-1.

EXECUTANTE: Jean Carlos Escorcio de Araújo – ME. CNPJ nº 20.441.983/0001-09.

RATIFICAÇÃO: A Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon/MA - SAAE, após análise detalhada dos elementos constantes dos autos, reconhece e Ratifica nos termos da legislação vigente o procedimento de Licitação Dispensável nº 002/2019.

NOTA DE EMPENHO nº 705001. DATA: 05/07/2019. VALOR: R\$ 202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos).

ORDEM DE SERVIÇO nº 004/2019 – DATA: 15/07/2019.

EXTRATO DE CANCELAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Comunicamos que torna sem efeito a publicação do dia 02/07/2019 pag. 1 da edição nº 01628 no diário oficial do município do extrato do contrato do



Processo Administrativo Nº 674/2018. PREGÃO Nº 026/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018. LIBERAÇÃO Nº 407/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 026/2018. OBJETO. Aquisição de insumos e equipamentos de informática. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-DISTRIMECS**. CNPJ. 01.817.573/0001-75. VALOR: 10.535,00. VIGENCIA: 31/12/2019. ASSINATURA: 01/07/2019. Fundamentação: da Lei federal nº 8.666/93.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Comunicamos que torna sem efeito a publicação do dia 02/07/2019 pag. 1 da edição nº 01628 no diário oficial do município do extrato do contrato do Processo Administrativo Nº 674/2018. PREGÃO Nº 026/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018. LIBERAÇÃO Nº 408/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 026/2018. OBJETO. Aquisição de insumos e equipamentos de informática. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: **R B PORTELA REGO & CIA LTDA**. CNPJ. 09.208.587/0001-01. VALOR: 1.890,00. VIGENCIA: 31/12/2019. ASSINATURA: 01/07/2019. Fundamentação: da Lei federal nº 8.666/93. Timon, 16/07/2019.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo, referente ao contrato nº19/2019, abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de CONTRATO abaixo relacionado, devendo ocorrer as sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE CONTRATO: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 19/2019. Procedimento: Convalidação do Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 19/2019; Fundamentação: art. 55 da Lei nº. 9.784/99.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual pelo prazo de 07 meses, a partir do dia 31/05/2019 à 31/12/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrita no CNPJ nº 14.756.022/001-90; **Contratado:** Empresa **VILA NOVA E MUNIZ LDTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº12.231.801/0001-47; **Valor Global do Contrato:** R\$ 7.598,67, Data de Assinatura: 17/01/2019.

RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retificação da publicação do Contrato nº 092/2019 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, pag. 2, Edição nº 01634, Ano VI, em 10/07/2019, da seguinte forma: **Onde se lê: Contratado:** Antônio C. B. Couto Neto EIRELI, CNPJ sob o nº 14.170.12/0001-63. **Leia-se: Contratado:** Antônio C. B. Couto Neto EIRELI, CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retificação da publicação do Contrato nº 006/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, pag. 12, Edição nº 01635, Ano VI, em 11/07/2019, da seguinte forma: **Onde se lê:** Valor R\$ 13.236,66. **Leia-se:** Valor R\$ 12.760,00; **Onde se lê:** Data de Assinatura: 11/07/2018. **Leia-se:** Data de Assinatura: 11/07/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 033/2019-GP, Timon-Ma, 16 de julho de 2019.

Favorecido: Celso Antonio Silva Lopes. **Órgão:** SEMUH

Origem/Destino: Timon/Ma- São Luis/Ma-Timon/Ma

Período: 17,18 e 19 de julho de 2019.

Qtds. Diárias: 03 (três)

Valor Unitário: R\$ 260,00. **Valor Total:** R\$ 780,00

Finalidade da Viagem: Participar de reunião na Superintendência da Caixa Econômica para tratar sobre o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) Dos Residenciais João Emilio Falcão e Lourival Almeida

PORTARIA Nº 034/2019-GP

FAVORECIDO: HÉLIO DA SILVA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO I

DESTINO: TIMON-MA / São Luis / TIMON-MA

PERÍODO: 17 a 19 de julho de 2019.

QTDA: 03 (três) diárias **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

FINALIDADE: participar de reunião com a Superintendência da Caixa Econômica para tratar sobre o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) dos Residenciais João Emilio Falcão e Lourival Almeida.

PORTARIA Nº 0201/2019/SEMS.

FAVORECIDO: JANAINA SANTOS COSTA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DO CAPS-AD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE- CE / TIMON –MA

PERÍODO: 15 a 16 de Julho de 2019. **QTDA:** 02 (Duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 860,00

FINALIDADE: transferência do paciente Sr. Etevaldo Passos de Oliveira para a comunidade terapêutica superação.

PORTARIA Nº 0202/2019/SEMS.

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ DA SILVA ABREU

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON –MA

PERÍODO: 15 a 16 de Julho de 2019. **QTDA:** 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 560,00

FINALIDADE: transferência do paciente Sr. Etevaldo Passos de Oliveira para a Comunidade Terapêutica Superação, na cidade de Juazeiro do Norte- CE

PORTARIA Nº 0203/2019/SEMS.

FAVORECIDO: MARLON PIMETEL COSTA

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 24 a 25 de Julho de 2019. **QTDA:** 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00

VALOR TOTAL: R\$ 280,00

FINALIDADE: Com a finalidade de solicitar e receber medicamentos excepcionais junto à FEME. Farmácia Estadual de Medicamentos Excepcionais.

INEDITORIAL

A empresa Posto Sao Raimundo Petróleo Ltda CNPJ 08.164.334/0001-02, situada à Av. Francisco Carlos Jansen nº 2025 Parque Sao Francisco na cidade de Timon - MA, Torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Timon - MA(SEMMARN), a renovação de Licença Ambiental, Conforme o processo nº 67/2019.

Serviço Financeiro (Julho/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao mês).....	0,5217
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

**MUNICIPIO
DE
TIMON:06115
307000114**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2019.07.16 19:39:53 -03'00'